



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 57/2022 - PRAE/UERN/2022

Processo nº 04410057.000554/2022-59

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADAS À UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado final do processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado Final dos aprovados no processo seletivo de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da UERN:

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - DDO		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	ANGÉLICA GRÉCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO(A)
2º	LARA RAQUEL MENDES BEZERRA	CLASSIFICADO(A)
3º	ANA PAULA DE MESQUITA OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
4º	LUCAS MATHEUS DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
5º	SANDRO DOUGLAS CARDOSO JUNIOR	CLASSIFICADO(A)
-	ERIC VINÍCIUS REINALDO CARVALHO	DESCCLASSIFICADO*

SECRETARIA DO CAMPUS DE PAU DOS FERROS		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	ANTONIA JANARIA DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO(A)
2º	LUCAS ALEXANDRE DE ANDRADE	CLASSIFICADO(A)
3º	WILLIAN NUNES DOS REIS	CLASSIFICADO(A)
4º	JAINÉ ALVES DE LIMA	CLASSIFICADO(A)
5º	RAUL CÉSAR MAIA MEDEIROS	CLASSIFICADO(A)
6º	GILDIVAN LEITE	CLASSIFICADO(A)

AMBULATÓRIO DA FACS		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	LAÍS FERNANDES	APROVADO(A)
2º	ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO(A)
3º	PEDRO DO VALE CARDOSO	CLASSIFICADO(A)
4º	MIRELLA PASCOAL PEREIRA SOMBRA	CLASSIFICADO(A)
5º	JOSÉ NETO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
7º	ANA KAROLINE LIMA COSTA E SILVA	CLASSIFICADO(A)
6º	NIEDJA FERNANDA NOBRE DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
8º	TASSIO DANILO REGO DE QUEIROZ	CLASSIFICADO(A)
9º	DANIELE CRISTINA VICENTIM MEZOMO	CLASSIFICADO(A)

AMBULATÓRIO DA FAEN		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	ALEX RIQUELME DE ALMEIDA BARRETO	APROVADO(A)
2º	VITÓRIA MARIA DE MEDEIROS LUZ CUNHA	CLASSIFICADO(A)
3º	ANA BEATRIZ NUNES DO NASCIMENTO (PCD)	APROVADA (PCD)
4º	MAILTON ALVES DE MENDONÇA	CLASSIFICADO
-	MIRELLY THAYANE FILGUEIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
-	GIOVANNA SILVA LOIOLA	DESCCLASSIFICADO(A)

-	LÍCIA GABRIELLE GOMES DE OLIVEIRA	DECLASSIFICADO(A)
---	-----------------------------------	-------------------

DIRETORIA DE CONVÊNIOS		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	EMANUEL LUCAS GOMES DA SILVA	APROVADO(A)
2º	DÉBORA VYTÓRIA DA SILVA	DECLASSIFICADO(A)
3º	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	DECLASSIFICADO(A)

DIRETORIA DE INFORMATIZAÇÃO - DINP		
ORDEM	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1º	JOÃO LUCAS DA SILVA SANTOS	APROVADO(A)
-	CAROLAYNE BARRETO DA SILVA	DECLASSIFICADO(A)
-	REBECA PERES PINHEIRO DA SILVA	DECLASSIFICADO(A)
-	PAMELA JESSICA DA SILVA SANTOS	DECLASSIFICADO(A)

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar, até o dia **03/06/2022**, para o e-mail sec.prae@uern.br a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens deverão ser feitas, preferencialmente, em uma só folha:

- Cópia da identidade,
- Cópia do CPF,
- Cópia do comprovante de residência,
- Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
- Certidão negativa de débitos trabalhistas,
- Certidão negativa de débitos estaduais,
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão de vínculo com a UERN;
- Declaração emitida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN, comprovando a condição autodeclarada de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. (para os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência)

2.2. Caso a documentação não seja enviada até a data exigida em edital, o candidato aprovado perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista de classificados.

2.3. Não havendo candidatos classificados para serem convocados, a vaga ficará em aberto para que seja preenchida na próxima seleção de estagiários.

2.4. Após o recebimento da documentação, será expedido pela PRAE o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para que sejam coletadas as assinaturas (Orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, Estagiário, PRAE, UERN).

2.5. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

Mossoró-RN, 27 de maio de 2022.

Erison Natecio da Costa Torres
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 1380/2021-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 27/05/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14652885** e o código CRC **C6EEA4A7**.